



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.319 • SEXTA-FEIRA • 21 DE FEVEREIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200221DL00001  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS INFANTIS COM DISTRIBUIÇÃO DE PIPOCAS, ALGODÕES DOCE E SORVETES DURANTE MATINÊ REALIZADA PELO MUNICÍPIO, A FIM DE SER UTILIZADO NO CARNAVAL 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2102-001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de SAYURY SILVA DA CUNHA, inscrita no CPF Nº 020.444.085-89, estabelecida Rua Nelson Maia nº 111, Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, referente à Contratação de Shows Infantis com distribuição de Pipocas, algodões doce e sorvetes durante Matinê realizada pelo município, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 28 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200221DL00002  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS (ORQUESTRA DE FREVO) , A FIM DE ATENDER AO EVENTO CARNAVAL DE LUÍS GOMES A SER REALIZADA NOS DIAS 23, 24, 25 DE FEVEREIRO DE 2020 DO CORRENTE ANO, A FIM DE SER UTILIZADO NO CARNAVAL 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2102-002/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de GUSTAVO GOMES PEREIRA, inscrita no CPF Nº CPF Nº 110.640.744-05, estabelecida Rua Amorim Bernardino, nº 310, Bairro Centro, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de Contratação de Bandas Locais (Orquestra de Frevo) , a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 23, 24, 25 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102001/2020  
Dispensa de Licitação nº 2102-002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: GUSTAVO GOMES PEREIRA  
CPF Nº 110.640.744-05

OBJETIVO: Contratação de Bandas Locais (Orquestra de Frevo) , a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 23, 24, 25 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 23, 24, 25 de Fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Projeto: 02.14.13.392.1010.1195 – Realização de Eventos Culturais – Grupos Teatros – Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 – Manut Atividades Artísticas; 02.01.13.392.2003.2033 – Apoio as Festas Tradicionais; Fontes: 0010000 – Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 outros serviços terceira pessoa física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
GUSTAVO GOMES PEREIRA- CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200221DL00003  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS (THIAGO E SWING MOLEQUE) , A FIM DE ATENDER AO EVENTO CARNAVAL DE LUÍS GOMES A SER REALIZADA NOS DIAS 23 DE FEVEREIRO DE 2020 DO CORRENTE ANO, A FIM DE SER UTILIZADO NO CARNAVAL 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2102-003/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de THIAGO JUNIOR BERNARDO, inscrita no CPF Nº 094.718.114-81, Situada a Sítio Alto dos Cândidos, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de Contratação de Bandas Locais (Thiago e Swing Moleque) , a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 23 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020,

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.319 • SEXTA-FEIRA • 21 DE FEVEREIRO DE 2020

conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 500,00 (Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102002/2020  
Dispensa de Licitação nº 2102-003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: THIAGO JUNIOR BERNARDO  
CPF Nº 094.718.114-81

OBJETIVO: Contratação de Bandas Locais (Thiago e Swing Moleque), a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 23 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 23 de Fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Projeto: 02.14.13.392.1010.1195 – Realização de Eventos Culturais – Grupos Teatros – Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 – Manut Atividades Artísticas; 02.01.13.392.2003.2033 – Apoio as Festas Tradicionais; Fontes: 0010000 – Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 outros serviços terceira pessoa física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
THIAGO JUNIOR BERNARDO - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200221DL00004  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS (BAIXINHO CANTOR), A FIM DE ATENDER AO EVENTO CARNAVAL DE LUÍS GOMES A SER REALIZADA NOS DIAS 24 de Fevereiro de 2020 DO CORRENTE ANO, A FIM DE SER UTILIZADO NO CARNAVAL 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2102-004/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCA MICAELI SALES DE LIMA, inscrita no CPF Nº 082.099.154/60, Situada a Rua Israel Gomes Pinheiro nº 26, Bairro Antônio Aquino de Lacerda, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de Contratação de Bandas Locais (Baixinho Cantor), a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 24 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 500,00 (Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102003/2020  
Dispensa de Licitação nº 2102-004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: FRANCISCA MICAELI SALES DE LIMA  
CPF Nº 082.099.154/60

OBJETIVO: Contratação de Bandas Locais (Baixinho Cantor), a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 24 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 24 de Fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Projeto: 02.14.13.392.1010.1195 – Realização de Eventos Culturais – Grupos Teatros – Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 – Manut Atividades Artísticas; 02.01.13.392.2003.2033 – Apoio as Festas Tradicionais; Fontes: 0010000 – Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 outros serviços terceira pessoa física.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 21 de fevereiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
FRANCISCA MICAELI SALES DE LIMA - CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200221DL00005  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS LOCAIS (FABIO CARVALHO), A FIM DE ATENDER AO EVENTO CARNAVAL DE LUÍS GOMES A SER REALIZADA NOS DIAS 25 de Fevereiro de 2020 DO CORRENTE ANO, A FIM DE SER UTILIZADO NO CARNAVAL 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2102-005/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA AUGUSTA PAULINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF Nº 943.284.044-15, Situada a Rua Camilo Soares de Oliveira nº 68, centro, Luís Gomes/RN, referente à Contratação de Contratação de Bandas Locais (Fabio Carvalho), a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 25 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo, no valor de 500,00 (Quinhentos Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

LUÍS GOMES – RN, 21 de fevereiro de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102004/2020  
Dispensa de Licitação nº 2102-005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADO: MARIA AUGUSTA PAULINO DE OLIVEIRA  
CPF Nº 943.284.044-15

**OBJETIVO:** Contratação de Bandas Locais (Fabio Carvalho), a fim de atender ao Evento CARNAVAL DE LUÍS GOMES a ser realizada nos dias 25 de Fevereiro de 2020 do corrente ano, a fim de ser utilizado no Carnaval 2020, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado nos dias 25 de Fevereiro de 2020, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020, Projeto: 02.14.13.392.1010.1195 – Realização de Eventos Culturais – Grupos Teatros – Folclore; 02.14.13.392.1010.2054 – Manut Atividades Artísticas; 02.01.13.392.2003.2033 – Apoio as Festas Tradicionais; Fontes: 0010000 – Recursos Ordinários, Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 outros serviços terceira pessoa física.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA** – 21 de fevereiro de 2020.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
MARIA AUGUSTA PAULINO DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

## **PODER LEGISLATIVO**

### **GABINETE DO PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa de Legislativa. **CONVOCA** as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na Reunião Ordinária, que se realizará no dia 28 de fevereiro de 2020, às 19:00 h, no plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2020.

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

**2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 4º (QUARTO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2019/2020, QUE SE REALIZARÁ, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 19:00 H.**

**PAUTAS DOS TRABALHOS.**

**PEQUENO EXPEDIENTE:** Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com o secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos

**ORDEM DO DIA :**

- Leitura do Projeto de Lei nº 004/2020, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.
- Leitura do Projeto de Lei nº 003/2020, de 28 de janeiro de 2020, dispõe sobre o repasse de Piso Salarial do Magistério e dos Profissionais da Rede Municipal de Educação e dá outras providências.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 027/2019, que dá Nova Redação a Lei Municipal 0017/97, que Cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 que, que regulamenta parte da Lei Municipal nº 052/1999, que dispõe sobre a Concessão do Adicional, pelo Exercício de atividade Insalubre, Perigoso ou Penosa e dá outras providências.
- Primeira discussão do Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre a Obrigatoriedade de Apresentação da Caderneta de Vacinação Infantil no Ato da Matrícula em Creche e Escola das Redes Municipal de Ensino Público e Privada de Luís Gomes e dá outras providências.
- Primeira discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, que Cria Cargos Públicos, com seus Respetivos Vencimentos, Quantidades e Jornadas de trabalhos no Âmbito do Município e dá outras providências.
- Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2020, que dispõe sobre o Sistema de Garantia de Direito de Criança e do Adolescente Vitima ou Testemunha de Violência no Âmbito Municipal e dá outras providências. Solicitamos a sua apreciação em regime de urgência, ouvido plenário desta Augusta Casa, com a dispensa da tramitação de praxe.
- Leitura discussão e votação do Decreto Legislativo nº 001/2020, que suspende os efeitos do decerto legislativo nº 021/2019, que determinou anulação do decreto legislativo nº 003/2014 e dá outras providencias.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2020.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 001/2020, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e o seu objeto Aquisição de combustível tipo gasolina para abastecimento de veículo pertencente a Câmara Municipal de Luís Gomes-RN a respectivo vencedor, a saber: Pedro Romão Neto, de CNPJ 35.584.051/0001-82 Endereço: Sítio Placas BR 405, Zona Rural / Uiraúna –PB Totalizando o valor de R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência seja dada aos interessados. Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN, 21 de fevereiro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MRAIS  
Presidente

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 010/2020**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º010/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, em favor da pessoa jurídica de JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO, de CNPJ 12.694.600/0001-86, localizada na Adolfo Paulino, 217, 98 CEP 59.940-000 – Luís Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 9.375,90 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) que passa a fazer parte integrante deste

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.319 • SEXTA-FEIRA • 21 DE FEVEREIRO DE 2020

processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
LUIS GOMES-RN, 14 de fevereiro de 2020

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
Presidente

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Pregão nº 002/2020, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e o seu objeto Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN a respectivo vencedor, a saber: a DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME Totalizando o valor de R\$ 13.136,10 ( treze mil, cento e trinta e seis e dez centavos) conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis. Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN, 21 de fevereiro de 2020

CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01020201402 DISPENSA 010/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº014/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

CONTRATADO: JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO, de CNPJ 12.694.600/0001-86, localizada na Adolfo Paulino, 217, 98 CEP 59.940-000 – Luís Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 9.375,90 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais- CONTRATANTE  
JURIAN BERNARDO DE ARAÚJO – CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES, torna público o Extrato resultante do Pregão Presencial nº 001/2020

OBJETO: aquisição de combustível tipo gasolina comum, para o abastecimento de veículo pertencente à Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

Valor: R\$ 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

110101 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2020

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais- CONTRATANTE  
Pedro Romão Neto - CONTRATADO

### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.136,10 ( treze mil, cento e trinta e seis e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES

0010000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.08- MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA – 21 DE FEVEREIRO DE 2020

ASSINANTES:

GEAN CARLOS DA SILVA BATISTA MORAIS – PRESIDENTE

ANA MARIA DANTAS DA FONSECA- CONTRATADA

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)